



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE JARDIM

LEI N. ° 1679/2013

JARDIM, 20 DE DEZEMBRO DE 2013

**“DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE  
JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Passa a denominar-se “Cel Pires”, o campo de futebol localizado no  
Distrito do Boqueirão, em nossa cidade.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA**  
Prefeito Municipal